



Decreto Nº 49 - de 14 de Abril de 2025

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 2.964,46 as dotações do Município de LIMA DUARTE conforme Lei nº 2251, 08 de Abril de 2025.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 2.964,46 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 12 - F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICO E CULTURAL

Sub-Unidade 01 - CULTURA

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.005 - POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.005.2.0171 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

3.3.90.48.00-1.719.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	2.964,46
-------------------------	-------	-----	----------

Total da Unidade 12	-----	R\$	2.964,46
---------------------	-------	-----	----------

Total da Instituição 02	-----	R\$	2.964,46
-------------------------	-------	-----	----------

Total Geral Acrescido	-----	R\$	2.964,46
-----------------------	-------	-----	----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	-----	R\$	0,00
---------------------	-------	-----	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 14 de Abril de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.04.14 14:05:13 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

14.04.25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE